



INDICAÇÃO Nº **IND 3212/2005**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS. **ACT. 65. I. M. - RE**  
Em, 18/02/05.

*[Assinatura]*  
Câmara Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planalto

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implementação de energia elétrica e iluminação pública nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal implementação de energia elétrica e iluminação pública nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 3212/05  
Fis. Nº 01 BIA

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, a população da Estância Mestre D'armas há muito tempo reivindica a implementação de energia elétrica e iluminação pública naquela localidade.

As lideranças comunitárias informam que é preocupante a situação dos moradores da região, pois além da dificuldade enfrentada pela falta de energia em suas residências, já aconteceram diversos assaltos, estupros e, até mesmo, homicídios, relacionados à falta de iluminação.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região e no bem-estar daquela comunidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planalto  
Rec. Nº 17 0205 de 13/05  
*[Assinatura]*  
Assessoria